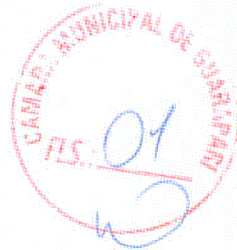




MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



Guarapari – ES, 19 de janeiro de 2018.

**OF. GAB. CMG Nº. 027/2018**

Encaminha Projeto de Lei complementar nº 001/2018

Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, instruído pela MENSAGEM Nº. 025/2018, que, **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS CONSTANTES DA LEI Nº. 102, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 22 JAN. 2018

PROTOCOLO Nº

0153



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
EM: 22 JAN. 2018  
PROCOLO Nº 0153  
F.L.S. 02

Guarapari – ES., 19 de janeiro de 2018.

**MENSAGEM Nº. 025/2018**

Senhor Presidente e Demais Vereadores,

Submetemos a Vossa Excelência e aos demais pares dessa Colenda Casa de Leis para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Complementar que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 102/2017.

A presente proposição tem por finalidade a readequação de alguns Cargos de Provimento em Comissão constantes na Estrutura Organizacional instituída pela Lei Complementar Nº 102/2017, de 16 de outubro de 2017.

Nesse passo, a Administração Municipal, revendo os cargos descritos na Lei Complementar Nº. 102/2017, e, verificando as exigências legais para atendimento à população, restou evidenciada a necessidade cogente em alterar cargos de provimento em comissão, visando a valorização de serviços que demandam conhecimento técnico e operacional mais efetivos, com o fito de otimizar o serviço público.

Visa ainda criar mecanismos de ter o profissional com desempenho mais apurado e condizente com sua área de atuação.

Sendo assim, pela relevância da matéria, aguardo acolhida favorável de V.Exa. e dos demais Pares dessa Augusta Edilidade, **em regime de urgência**, nos moldes do Art. 65, da Lei Orgânica Municipal – LOM.

Atenciosamente,

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador WENDEL SANT'ANA LIMA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI DE GUARAPARI  
EM: 22 JAN. 2018  
PROTOCOLO Nº 0153  
03

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2018**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS  
CONSTANTES DA LEI Nº. 102, DE 16 DE  
OUTUBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

**LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** - Ficam extintos os Cargos de Provimento em Comissão positivado pela Lei Complementar Nº 102/2017, de 16 de outubro de 2017, descritos no Anexo I.

**Art. 2º** - Ficam criados e inseridos na Estrutura Organizacional instituída pela Lei Complementar Nº 102/2017, de 16 de outubro de 2017, os Cargos de Provimento em Comissão especificados no Anexo II.

**Art.3º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes da Lei Complementar Nº. 102/2017, de 16 de outubro de 2017.

**Art.4º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 19 de janeiro de 2018.

  
**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
EM: 22 JAN. 2018  
PROCOLO Nº 0153  
04  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS,  
ORDENADO POR SÍMBOLO, QUANTITATIVO E VALOR FIXADO A SEREM  
EXTINTOS.

Secretaria	Cargo	Ref.	Valor do vencimento
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP	Subcoordenação de Vias Vicinais	PC - 6	R\$ 2.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP	Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	PC - 7	R\$ 1.700,00
Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD	Subgerência de Manutenção Predial	PC - 8	R\$ 1.200,00



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
EM: 22 JAN. 2018  
PROTÓCOLO Nº 0153  
05

ANEXO II

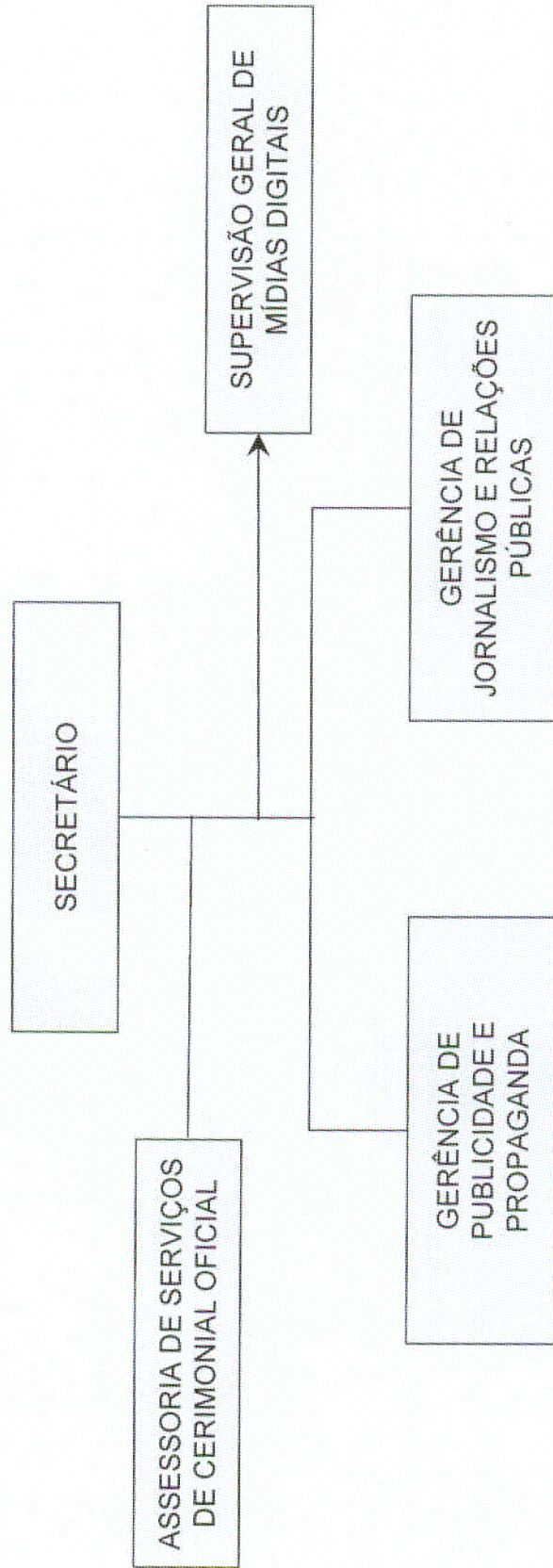
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS,  
ORDENADO POR SÍMBOLO, QUANTITATIVO E VALOR FIXADO A SEREM  
CRIADOS.

Secretaria	Cargo	Ref.	Quantitativo Criado	Valor do vencimento
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOS	Assessoria de Serviços de Cerimonial Oficial	PC - 3	01	R\$ 3.500,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP	Coordenação de Vias Vicinais	PC - 5	01	R\$ 2.500,00
Secretaria Municipal da Fazenda - SEMED	Coordenação de Controle Financeiro e Prestação de Contas do Fundeb	PC - 5	01	R\$ 2.500,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Coordenação de Procedimentos Licitatórios	PC - 5	01	R\$ 2.500,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP	Subcoordenação de Manutenção de Prédios Públicos	PC - 6	01	R\$ 2.000,00
Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD	Gerência de Manutenção Predial	PC - 7	01	R\$ 1.700,00



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 22 JAN. 2019

PROTOCOLO Nº

0153





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO,  
ORDENADOS POR SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES  
RESPECTIVOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS	PADRÃO GERAL	QUANTITATIVO	VALOR VENCIMENTO R\$
SECRETÁRIO MUNICIPAL	PC-1	1	6.900,00
ASSESSORIA DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL OFICIAL	PC-3	1	3.500,00
SUPERVISÃO	PC-4	1	3.000,00
GERENCIA	PC-7	2	1.700,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 22 JAN. 2018

PROCOLO Nº

0155





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

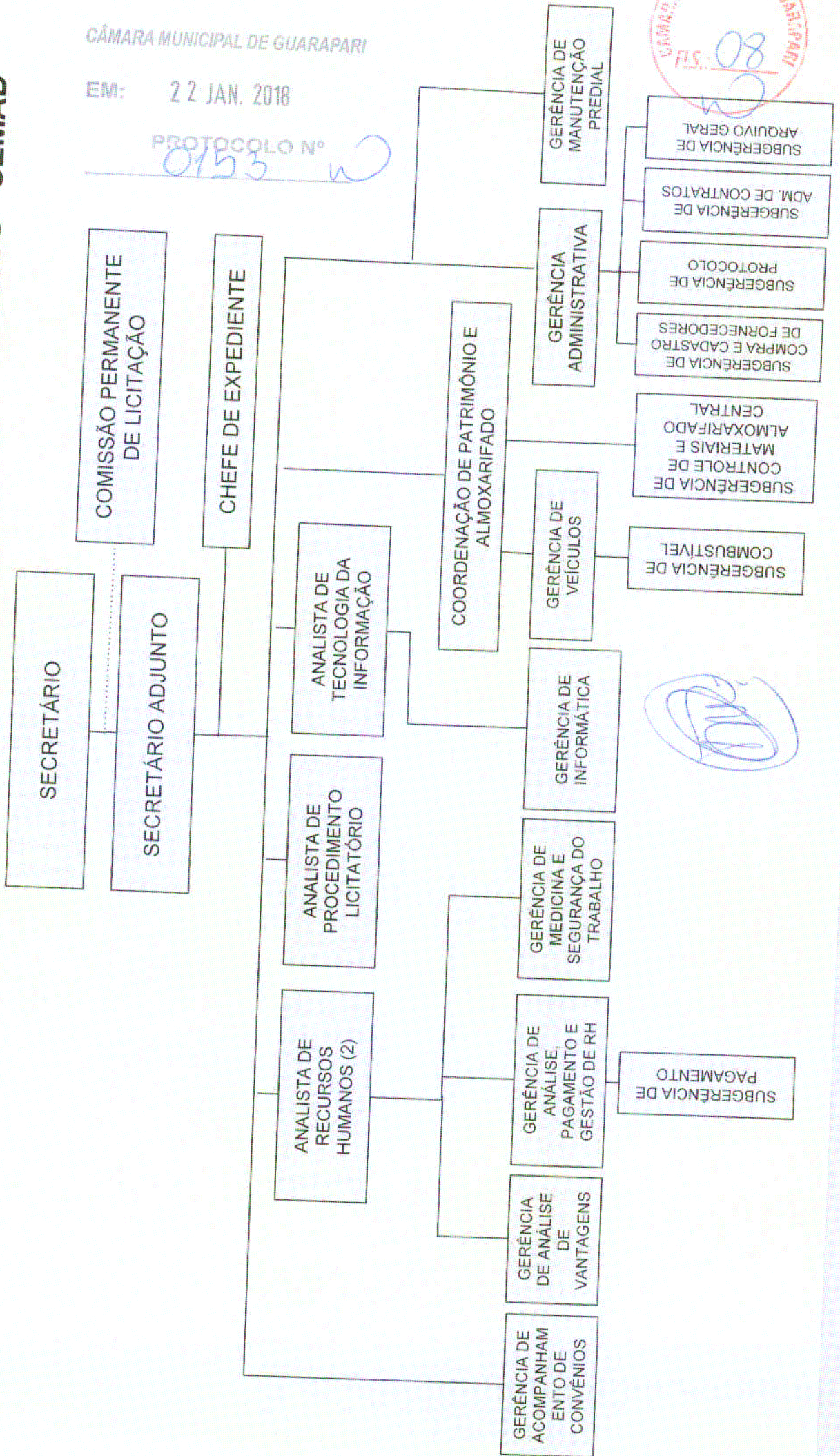
# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 22 JAN. 2018

PROTOCOLO Nº

0153



*(Handwritten signature)*







MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES RESPECTIVOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD	PADRÃO GERAL	QUANTITATIVO	VALOR VENCIMENTO R\$
SECRETÁRIO MUNICIPAL	PC-1	1	6.900,00
SECRETÁRIO ADJUNTO	PC-2	1	4.200,00
ANALISTA	PC-3	4	3.500,00
COORDENAÇÃO	PC-5	1	2.500,00
GERENCIA	PC-7	8	1.700,00
SUBGERÊNCIA	PC-8	7	1.200,00
CHEFE DE EXPEDIENTE	PC-9	1	950,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 22 JAN. 2018

PROTOCOLO Nº

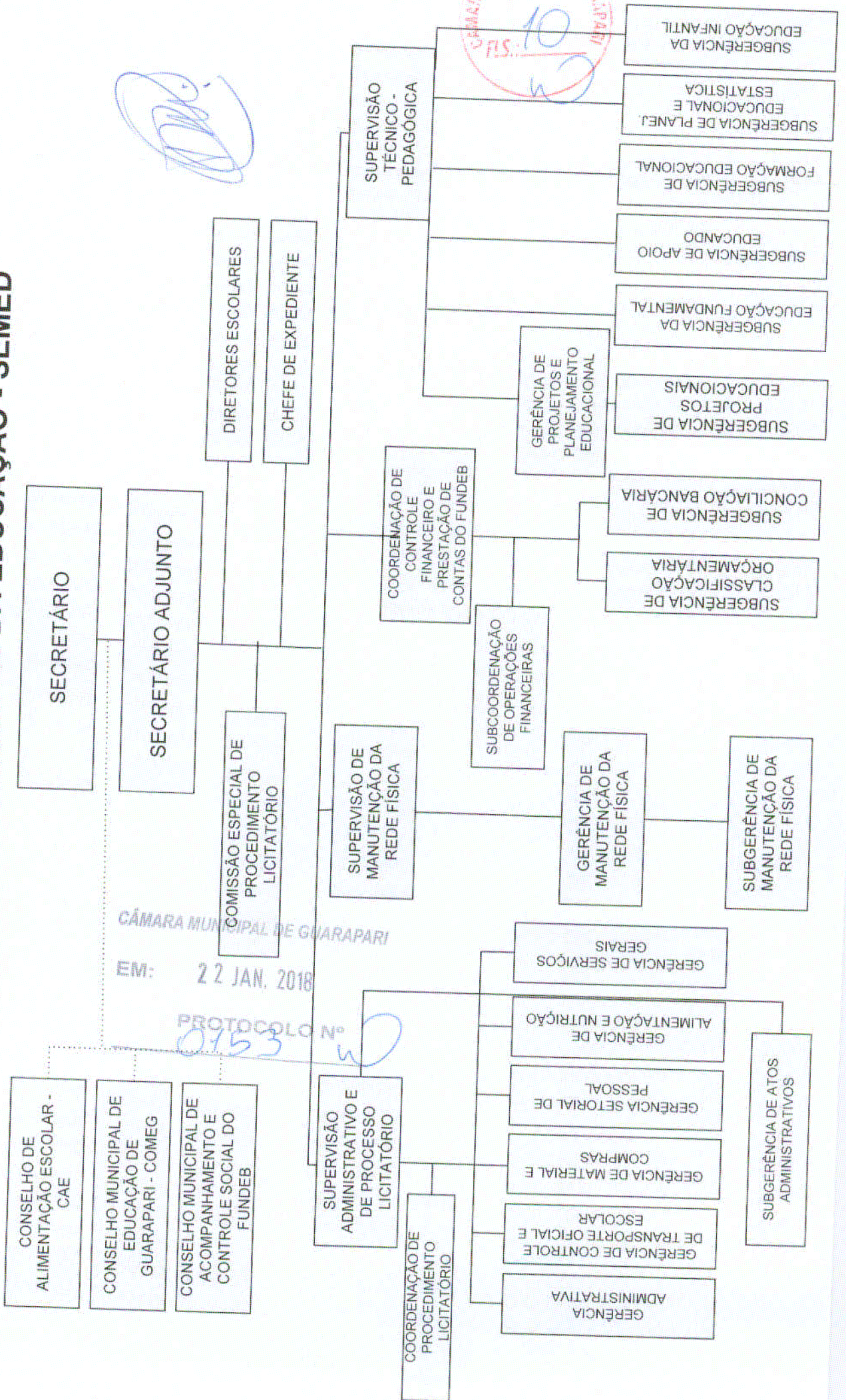
0153

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
FLS. 09



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

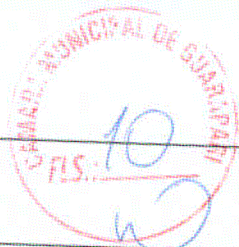
# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 22 JAN. 2018

PROTÓCOLO Nº 0153





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO,  
ORDENADOS POR SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES  
RESPECTIVOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED	PADRÃO GERAL	QUANTITATIVO	VALOR VENCIMENTO R\$
SECRETÁRIO MUNICIPAL	PC-1	1	6.900,00
SECRETÁRIO ADJUNTO	PC-2	1	4.200,00
SUPERVISÃO	PC-4	3	3.000,00
COORDENAÇÃO	PC-5	2	2.500,00
SUBCOORDENAÇÃO	PC-6	1	2.000,00
GERÊNCIA	PC-7	8	1.700,00
SUBGERÊNCIA	PC-8	8	1.200,00
CHEFE DE EXPEDIENTE	PC-9	1	950,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 22 JAN. 2018

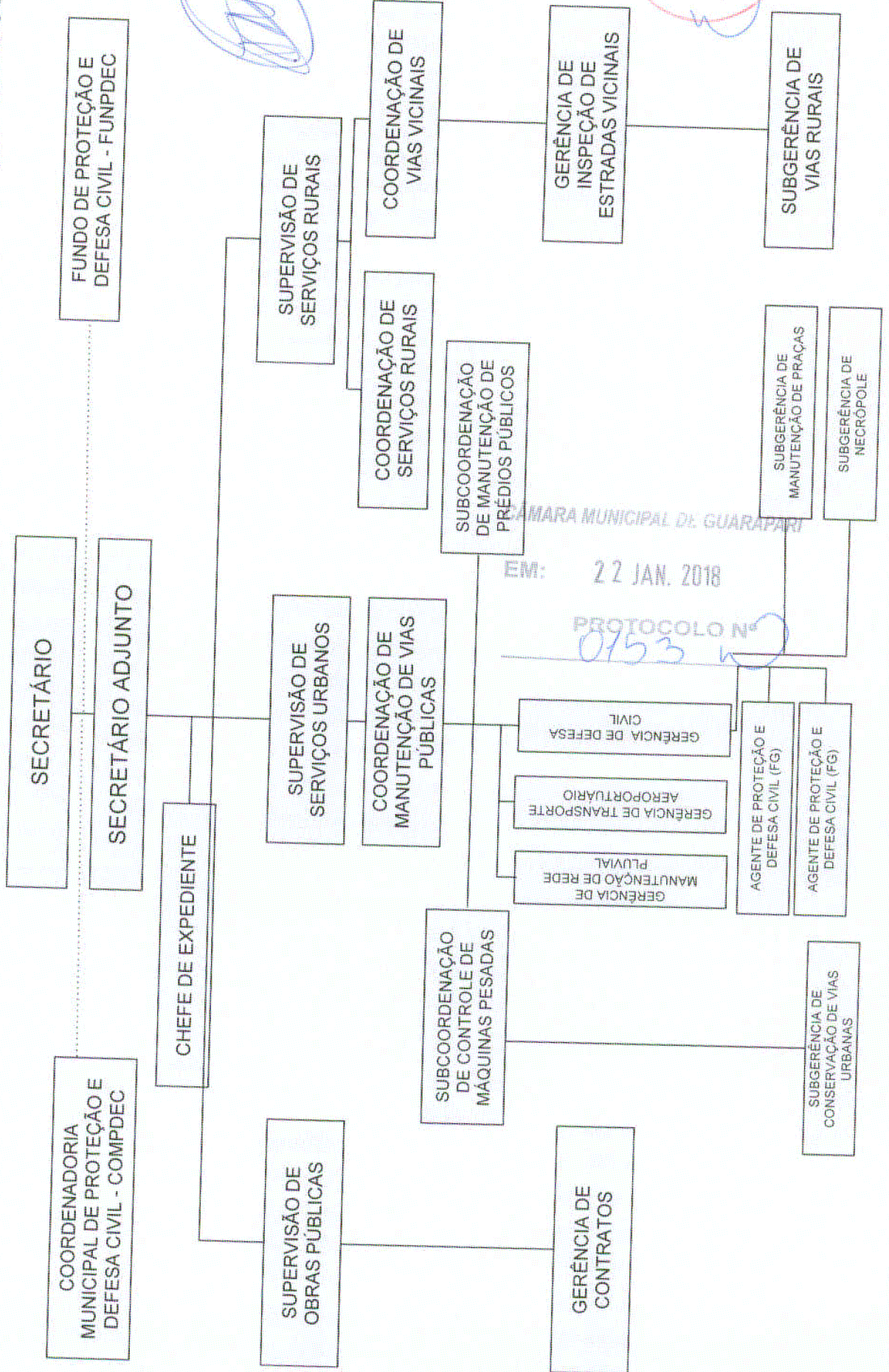
PROTOCOLO Nº

0153



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP



*[Handwritten signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
FLS. 12  
*[Handwritten initials]*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 22 JAN. 2018

PROTOCOLO Nº 0153



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO,  
ORDENADOS POR SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES  
RESPECTIVOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS- SEMOP	PADRÃO GERAL	QUANTITATIVO	VALOR VENCIMENTO R\$
SECRETÁRIO MUNICIPAL	PC-1	1	6.900,00
SECRETÁRIO ADJUNTO	PC-2	1	4.200,00
SUPERVISÃO	PC-4	3	3.000,00
COORDENAÇÃO	PC-5	3	2.500,00
SUBCOORDENAÇÃO	PC-6	2	2.000,00
GERÊNCIA	PC-7	5	1.700,00
SUBGERÊNCIA	PC-8	4	1.200,00
CHEFE DE EXPEDIENTE	PC-9	1	950,00
AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	FC-3	1	350,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 22 JAN. 2018

PROTOCOLO Nº

0153

